

PORTARIA

Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

**PORTARIA Nº. 072/2025.*****AMPLIA CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS
À SERVIDORES CONFORME ESPECIFICA.***

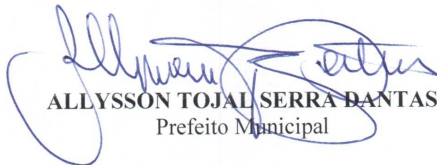
O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX, da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23, § 1º e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. AMPLIA carga horária para 200 horas da professora, abaixo identificada, pela ocupação da função de Coordenadora de Educação, Símbolo FG-2:

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	Sede Secretaria Municipal EDUCAÇÃO	NOME	CPF
		DÊNIA DA SILVA VITAL RIBEIRO	028.817.664-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 06 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>